



Município do Cadaval
Câmara Municipal
GAT – Planeamento

GAT Informa



INOV-Social.

Alargamento das entidades e jovens beneficiários Inserção Profissional de Jovens em Instituições da Economia Social

Jovens quadros qualificados podem agora aceder a um estágio em instituições da economia social e em entidades que promovam a mediação sociocultural e a inclusão, o combate à pobreza e à exclusão social.

Entidades Beneficiárias:

Podem candidatar-se à realização de estágios profissionais as instituições da economia social, bem como as empresas e instituições cuja actividade se integre nas áreas da mediação sociocultural, da promoção da inclusão e do combate à pobreza e à exclusão social, nomeadamente:

- Instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas;
- Mutualidades;
- Misericórdias;
- Cooperativas;
- Associações de desenvolvimento local;
- Instituições de empreendedorismo social;
- Entidades culturais sem fins lucrativos que desenvolvam actividades no âmbito social;
- Escolas públicas e privadas;
- Organizações não governamentais, cuja actividade se integre nas áreas da mediação sociocultural, da promoção da inclusão e do combate à pobreza e à exclusão social;
- Centros de formação profissional não pertencentes à rede do IEFP.

Destinatários

São destinatários da presente Medida jovens desempregados com idade até 35 anos, habilitados com qualificação de nível superior nas seguintes áreas de formação:

- Economia;
- Gestão;
- Direito;
- Engenharia;
- Ciências Sociais;
- Serviço Social;
- Educação e Trabalho Social;
- Línguas;
- Ciências da Comunicação;
- Antropologia;
- Psicologia;
- Educação e Ensino (1.º ciclo);
- Saúde.

Prazo de apresentação de candidaturas: 30 de Junho

Site: <http://www.inovsocial.gov.pt/>



AICEP Alarga Prazo de Inscrição das Empresas ao INOV Export até 30 de Junho de 2010

Descrição do Programa

O INOV Export - Programa de estímulo ao emprego de especialistas em comércio internacional nas PME nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras é um programa de estágios profissionalizantes que pretende abranger técnicos especialistas em comércio internacional.

O INOV Export é promovido, gerido e executado pelo AICEP, em articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e com o apoio do Fundo Social Europeu ao abrigo do QREN.

Objectivos

Promover as exportações das empresas portuguesas e a sua competitividade nos mercados Externos;
Fortalecer a capacitação e o conhecimento das empresas portuguesas em matéria de internacionalização, através do apoio à integração no quadros das empresas de jovens com conhecimentos e / ou experiência em matéria de Comércio Internacional;
Promover a integração de jovens com competências adquiridas em comércio internacional ou experiência profissional neste domínio, no tecido empresarial nacional, agilizando a sua integração no mercado do trabalho.

Destinatários

Os beneficiários do INOV Export são as PME nacionais que preenchem os seguintes requisitos:

- Apresentem a certificação de PME
- Tenham a situação contributiva junto das Finanças e da Segurança Social devidamente regularizada;
- Estejam sedeadas em território nacional e possuam instalações em Portugal continental, onde deverão ocorrer os estágios;
- Tenham produtos e /ou serviços próprios.

Mais informações

URL: <http://live.networkcontacto.com/pt>

Call Center: 808 214 214

Email: aicep@portugalglobal.pt

Decreto-Lei n.º 57/2010 - I Série n.º 106, de 1/06 Cria o Fundo de Apoio à Internacionalização e Exportação (FAIE).

Com um capital inicial de 250 000 000 €, o FAIE, destina-se a apoiar operações de desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PME) portuguesas exportadoras e daquelas que pretendam iniciar processos de exportação para mercados internacionais. Entre os objectivos do Fundo evidencia-se a intenção de:

- (i) Aumentar a capacidade das empresas exportadoras e o número de empresas que exportam;
- (ii) Aumentar o valor acrescentado e o nível tecnológico das exportações portuguesas;
- (iii) Diversificar os mercados geográficos de exportação das empresas portuguesas;
- (iv) aproveitar as oportunidades de investimento que a actual conjuntura trouxe em países como Espanha, Inglaterra ou Estados Unidos.

O regulamento de gestão do Fundo será aprovado através de portaria até 5 de Agosto de 2010.

INCENTIVO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS

De acordo com o Decreto-Lei n.º 39/2010 de 26 de Abril, sobre a regime jurídico da mobilidade eléctrica, pretende o Estado português efectuar a introdução da mobilidade eléctrica através da utilização de veículos eléctricos a nível nacional.

Com esta medida pretende-se, ainda, criar novas oportunidades de negócio para a indústria nacional e atrair o investimento estrangeiro nesta nova área.

O citado diploma vem, pois, incentivar a aquisição e utilização de veículos eléctricos; garantir que o carregamento de baterias de veículos eléctricos se realiza através de uma rede de carregamento integrada, de forma cómoda e eficaz; e criar um regime de universalidade e equidade no acesso aos serviços de mobilidade eléctrica.

Actualmente os incentivos anunciados ou em vigor em Portugal são:

- Atribuição de um subsídio de 5000 euros, aos primeiros 5000 particulares que adquiram automóvel eléctrico, podendo esse incentivo ser acrescido de mais 1500 euros no caso de se proceder ao abate de automóvel de combustão interna;
- Redução de 50% em sede de IRC, em aquisições de frotas de veículos eléctricos pelas empresas;
- Promoção da prioridade à circulação de veículos eléctricos em vias de alta ocupação e de estacionamento preferenciais nas cidades;
- Isenção tanto de Imposto sobre Veículos como de Imposto Único de Circulação;
- Electricidade grátis durante 6 meses. Tudo porque a EDP vai disponibilizar energia gratuita, durante este período, a todos os automobilistas que possuem carros totalmente eléctricos;

Site : <http://www.veiculoselectricospt.com/>

**Programa Turismo Solidário 2010**

Despacho n.º 7429/2010, de 28 de Abril (DR n.º 82, II Série, págs. 22325 a 22326) – Aprova o Programa Turismo Solidário 2010, a realizar pela Fundação INATEL.

Destinatários : Cidadãos residentes em Portugal com idade superior a 18 anos, com baixos rendimentos.

Julho a Dezembro 2010

UNIDADE HOTELEIRA	INSCRIÇÃO A PARTIR DE
INATEL Entre-os-Rios	16 Junho
INATEL Luso	17 Junho
INATEL Sta Mª da Feira	18 Junho
INATEL Manteigas	21 Junho
INATEL Foz do Arelho	22 Junho
INATEL Oeiras	23 Junho
INATEL Albufeira	24 Junho
INATEL Vila Ruiva	25 Junho
INATEL Castelo de Vide	25 Junho

Site : <http://www.inatel.pt/>



AICEP Portugal Global

"Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa" 23 e 24 de Junho - aicep Portugal Global

A AICEP, em colaboração com o CCPIT - Conselho de Promoção de Comércio Internacional da China e o IPIM - Instituto de Promoção do Comércio e de Investimento de Macau, promovem o **"Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa"**, no Centro de Reuniões da FIL (Parque das Nações).

Apoios à Criação de Empresas através de linhas de crédito

Medida de apoio a projectos de criação de empresas que originem a criação de emprego, através de linhas de crédito disponíveis junto dos bancos aderentes:

CGD, Millenium-BCP, BES, BPI, SANTANDER-Totta, Barclays, BPN, BANCO POPULAR, CRÉDITO AGRÍCOLA, MONTEPIO e BANIF.

Apoios à Criação do Próprio Emprego por Beneficiários de Prestações de Desemprego**Os objectivos**

Apoiar os projectos de criação do próprio emprego promovidos por beneficiários das prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego, a tempo inteiro, dos promotores subsidiados.

Os Destinatários

Beneficiários das prestações de desemprego que apresentem um projecto que origine, pelo menos, a criação do seu emprego a tempo inteiro.

O Projecto-Tipo

Criação do próprio emprego através da criação de empresas ou da aquisição de capital social de empresa existente, que decorra de aumento de capital social.

Apoios

A medida de apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego permite beneficiar do **pagamento do montante global das prestações de desemprego**, isoladamente ou em cumulação com um dos seguintes apoios:

- **Apoio complementar ao montante global das prestações de desemprego**, sob a forma de subsídio a fundo perdido, até ao máximo de 12 vezes o Indexante dos Apoios Sociais;
- **Iniciativas locais de emprego**, reguladas na Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, com a redacção das Portarias n.º 255/2002, de 12 de Março, n.º 183/2007, de 9 de Fevereiro e n.º 985/2009, de 4 de Setembro (**As candidaturas a Iniciativas Locais de Emprego encontram-se fechadas**).
- **Crédito com garantia e bonificação da taxa de juro**.

Site :

<http://www.iefp.pt/apoios/candidatos/CriacaoEmpregoEmpresa/>



PAVILHÃO DO
CONHECIMENTO
CIÊNCIA VIVA

ATL Verão Biodiversidade

Nestas férias o ATL de Verão do Pavilhão do Conhecimento-Ciência Viva vai ser biodiversidade!

Em pleno Ano Internacional da Biodiversidade, as crianças entre os 6 e os 12 anos vão identificar os insectos dos jardins, apanhar minhocas, conhecer o mundo dos morcegos e descobrir que quem vive no fundo do mar brilha no escuro.

E como a ciência está sempre à espreita no Pavilhão do Conhecimento, os pequenos exploradores irão ainda observar flores à lupa, representar uma peça de teatro dedicada aos insectos, construir um herbário e confeccionar pudins e gomas a partir de algas. Porque afinal a cozinha também é biodiversa.

As inscrições estão abertas!

Datas: De 21 de Junho a 10 de Setembro

Nota: o programa repete-se de 15 em 15 dias, tendo cada dia um tema diferente.

Idades: dos 6 aos 12 anos

Horário: das 9h00 às 18h00 (*as crianças serão recebidas a partir das 8h30*)

Preço: 5 dias - 160 euros (sócios: 140 euros)
1 dia - 40 euros (sócios: 35 euros)

Marcações:

Tel. 21 891 71 00

Fax 21 891 71 71

